

**Acta da Assembleia Geral Extraordinária da  
Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas**

---- No dia catorze do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, reuniu na Sede da Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas, sito na Tapada da Ajuda, 33, freguesia de Alcântara, em Lisboa, em segunda convocatória, a Assembleia Geral Extraordinária da associação de direito privado denominada “**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS ARQUITECTOS PAISAGISTAS**”, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 501 821 457, com sede na Tapada da Ajuda, 33, em Lisboa.-----

---- A assembleia foi regularmente convocada nos termos legais e estatutários, expressamente para deliberar sobre a alteração dos Estatutos da APAP em cumprimento do disposto no artigo 18.º, n.º 2 do Decreto-Lei 10-A/2020, de 13 de Março e artigo 18.º, n.ºs 1 e 2 alínea a) dos Estatutos desta Associação, sendo os seguintes os pontos da ordem de trabalhos constantes da Convocatória enviada a todos os associados e sendo, complementarmente enviada por correio electrónico e divulgada em todas as redes sociais oficiais da APAP: -----

**Ponto Um:** Apreciação e votação da proposta de alteração dos Estatutos da APAP; -----

**Ponto Dois:** Mandatar um membro da Direção para outorgar e assinar a escritura de alteração de estatutos e praticar todos os demais atos que se mostrem necessários à concretização das alterações estatutárias referidas no ponto um. -----

---- A Assembleia foi presidida pelo Presidente da Mesa Arq.º Paisagista Jorge Manuel Frazão Cancela, encontrando-se igualmente presentes os dois

# ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS ARQUITECTOS PAISAGISTAS

N.I.P.C. 501 821 457  
Tapada da Ajuda, nº 33  
1349-017 Lisboa

---

Secretários Arq.<sup>a</sup> Paisagista Maria da Graça Amaral Neto Saraiva (por videoconferência) e Arq.<sup>o</sup> Paisagista Francisco de Herédia Caldeira Cabral. ---

----- Foi admitida a participação na Assembleia-Geral através de videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 da Lei 1-A/2020 de 19 de março. -----

----- À hora marcada para a segunda convocatória encontravam-se presentes 12 membros “Associados Efectivos”, dos quais 4 participaram por videoconferência, conforme lista de presenças organizada no início da presente Assembleia que fica arquivada na Pasta de Documentos de Apoio ao Livro de Atas da Assembleia Geral. Foi também entregue ao Presidente da Mesa o documento datado e assinado para a Delegação de Voto da associada n.º 421, Paula Maria da Silva Simões, a favor da associada n.º 923, Maria Aragão Rodrigues, pelo que a Assembleia se encontra em condições de poder deliberar validamente, em segunda convocatória. -----

----- O Presidente da Mesa deu início à sessão, passando a ser analisados e discutidos pela ordem indicada, os pontos constantes da ordem de trabalhos.-

---- Entrando na análise e discussão do **ponto um** da ordem de trabalhos, o Presidente da Direção, Arq.<sup>o</sup> Paisagista João José Mascarenhas Serra de Sousa Ceregeiro tomou a palavra e fez uma série de considerações acerca da necessidade de alteração dos estatutos da APAP, cujo projecto foi colocado à disposição de todos os associados, para consulta, a partir da data do envio da convocatória, passando a palavra à associada Maria Aragão para detalhar e explicar as alterações. -----

Foi salientado que as alterações propostas foram sujeitas a um escrutínio prévio pelo advogado que assessoria a Direção bem como pelo notário que irá proceder ao registo das alterações. A alteração fundamental prende-se com a possibilidade de se passar a fazer a convocatória através de correio eletrónico,

# ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS ARQUITECTOS PAISAGISTAS

N.I.P.C. 501 821 457  
Tapada da Ajuda, nº 33  
1349-017 Lisboa

---

permitindo uma economia de tempo e de custos significativa. A alteração do Artº 3º “Fins” prende-se com a possibilidade de a APAP poder beneficiar dos 0,5% da consignação do IRS que lhe tem sido vedada pelas finanças por não ter nos seus fins a referência à proteção do ambiente e conservação da natureza, nos exatos termos que preveem o acesso àquele benefício fiscal. É ainda estabelecida a possibilidade de participação dos associados nas Assembleias Gerais por videoconferência e outros aspetos, todos eles lidos e explicados aos presentes. -----

---- Depois de submetida à discussão e votação a proposta de alteração de estatutos, foram aprovados por unanimidade dos presentes o artigo 3.º, alínea d), g) e h), artigo 4.º, números um, artigo 5.º, número dois, artigo 6.º, número dois, artigo 7.º, número um e dois, artigo 9.º, número seis, artigo 14.º, número três, artigo 17.º, número um, artigo 18.º, número um e dois, artigo 19.º, número três, artigo 22.º, número um, artigo 23.º, número um, artigo 27.º, alínea n), artigo 46.º, artigo 55.º, número quatro dos Estatutos, assim como a remoção do artigo 20.º, número quatro e do artigo 27.º, alínea o) dos Estatutos com a redação constante do projeto objeto de discussão e aprovação nesta assembleia, que ficará em anexo à presente ata e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

---- Seguidamente, entrando na análise e discussão do **ponto dois** da ordem de trabalhos, foi deliberado por unanimidade dos presentes conferir os necessários e suficientes poderes ao Presidente da Direção Arq.º Paisagista João José Mascarenhas Serra de Sousa Ceregeiro, para, em nome dos associados da “APAP” e em sua representação, outorgar a respetiva escritura de alteração de estatutos e ainda para praticar, em nome da associação, todos os atos que se mostrem necessários aos fins acima mencionados, tudo nos

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS ARQUITECTOS PAISAGISTAS**

N.I.P.C. 501 821 457  
Tapada da Ajuda, nº 33  
1349-017 Lisboa


---

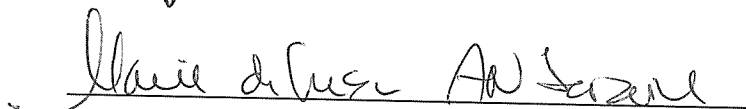
termos e condições que entender por convenientes, dando, assim, execução às deliberações tomadas na presente Assembleia. -----


---- Finalmente foi deliberado por unanimidade dos associados presentes, conferir um voto de confiança aos membros da Mesa da Assembleia para elaborar a acta da presente reunião. -----

---- Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembleia Geral cerca das dezasseis horas e dez minutos e lavrada a presente acta que depois de lida irá ser assinada pelo Presidente da Mesa e pelos dois Secretários presentes em sinal de concordância com o seu teor. -----

Em Lisboa, aos 14 dias do mês de Setembro de 2024, a Mesa da Assembleia-Geral

  
-----  
(Arq.º Paisagista Jorge Manuel Frazão Cancela)

  
-----  
(Arq.ª Paisagista Maria da Graça Amaral Neto Saraiva)

  
-----  
(Arq.º Paisagista Francisco de Herédia Caldeira Cabral)